



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 19/06/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3681

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001	DEP. DE SERVIÇOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRAESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0451.1501.1151	VIAS URBANAS
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000000	REC. ORDINÁRIOS (LIVRES)- EX CORRENTE
Total	R\$ 574.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de junho de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL